



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1024, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 232/PGJ, de 28/2/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria/DGR nº 842, de 28/5/2013](#) e a [Portaria/DGR nº 887, de 3/6/2013](#);

Art. 2º Retificar a [Portaria/DGR nº 953, de 17/6/2013](#), da seguinte forma:

Onde se lê: “para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Análise Psicossocial da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-03.”

Leia-se: “para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Núcleo Bandeirante, código FC-02.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES